



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
Trabalhando para todos os goianenses

Conforme art. 170, VI, "i" do RI,
considerando a aprovação pelo
Plenário do Projeto de Decreto, pro-
mulgo o presente Decreto Legislativo
em: 17/12/21

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2021

Concede o Título de Cidadão Goianense a Defensora Pública Dra. Erika Karla Farias Moura Diniz e dá outras providências.

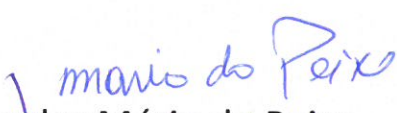
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Goianense a Defensora Pública Dra. Erika Karla Farias Moura Diniz.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 29 de novembro de 2021.


Vereador Carlos Viégas Júnior


Vereador Mário do Peixe

LIDO EM SESSÃO
Em, 02/12/21

1º Secretário

A PUBLICAR

Em, 02/12/21

Presidente

PUBLICADO

Em, 17/12/21

Funcionário:

Matrícula: 01261



JUSTIFICATIVA

A honrosa concessão da cidadania goianense a Defensora Pública Dra. Erika Karla Farias Moura Diniz, representa pleito de gratidão deste Poder Legislativo a esta cidadã, face a relevância de sua trajetória de vida quer seja pessoal, profissional, social, sobretudo e principalmente, com a dedicação as causas da justiça mais vulneráveis todos os dias aos nossos irmãos goianenses, e esta Casa Legislativa muito se digna em ser enobrecida com a concessão do Título de Cidadão Goianense.

Não podemos deixar de homenagear quem realmente merece e muito tem feito por nossos irmãos goianenses, como é o caso da Dra. Erika Karla Moura Diniz, nascida em 04 de janeiro de 1974, na cidade de Piancó-PB, filha da Sra. Rita Farias de Lacerda e do Sr. Eudo Moura Diniz, Graduada e Pós-Graduada em Direito pelo Centro Universitário de João Pessoa (Unipê), e tendo um vasto e honroso currículo.

- Procuradora do Município de Cabedelo – ano de 2003;
- Adv. Do Hosp. De Emergência e Trauma de João Pessoa;
- Delegada da PB – ano 2004;
- Ingressou na Defensoria Pública do Estado de Pernambuco – ano 2008, inicialmente começou como Defensora na Comarca de Santa Cruz do Capibaribe, e acumulava em Toritama até o ano de 2012;
- Promovida para a Comarca de Goiana no ano de 2012;
- No ano de 2014 tornou-se chefe do Núcleo desta Comarca;
- Acumulou na Comarca de Nazaré da Mata;
- Acumulou na Vara Violência Doméstica da Comarca de Igarassu – ano 2020;



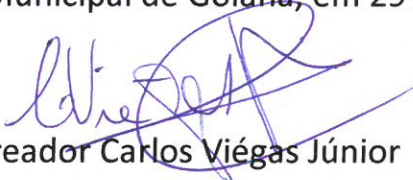
- Hoje está lotada de suas funções na 1ª Vara Cível desta Comarca, uma das únicas varas do estado de Pernambuco 100% digital;
- Atualmente acumula na Vara Criminal desta Comarca;
- Foi membro do conselho da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco por votação de sua categoria entre o biênio de 2016-2018.

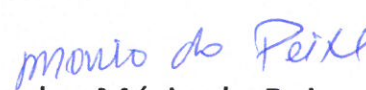
A Lei Orgânica Municipal estabelece em seu artigo 37, no inciso XVI que conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele tenham se destacado pela atuação exemplar de vida pública e particular, e isso a Dra. Erika Diniz se torna mais do que merecedora desta mais alta honraria que um município pode conferir.

Então, nada mais justo de homenagear a Doutora Erika Karla Farias Moura Diniz, que é a Chefe do Núcleo da Defensoria Pública desta cidade, uma pessoa que só faz o bem e tem sido exemplo para muita gente.

Isto posto, peço aos Nobres Pares, a aprovação desta justa homenagem ora proposta por este modesto parlamentar e pelo colega Vereador Mário do Peixe, a Dra. Erika Karla Farias Moura Diniz.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 29 de novembro de 2021.


Vereador Carlos Viégas Júnior


Vereador Mário do Peixe



**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2021.**

De autoria dos Senhores Vereadores Carlos Viégas Júnior e Mário do Peixe, o projeto em referência, "Concede o Título de Cidadão Goianense a Defensora Pública Dra. Érika Karla Farias de Moura Diniz e dá outras providências".

Lido na sessão Plenária do dia 02 de dezembro de 2021, em cumprimento ao que determina o artigo 41 em consonância com o artigo 113 do Regimento Interno desta Casa, dando sequência ao processo legislativo, vem o mesmo à nossa análise conclusiva, sem emendas e substitutivo, a fim de receber parecer quanto a seu aspecto constitucional, legal e jurídico.

Examinada a propositura, pudemos constatar a importância de homenagear a Dra. Érika, considerando, principalmente a relevância de seus serviços prestados a população mais desamparada de nosso Município.

Quanto aos aspectos constitucionais, legais e jurídicos, a proposição se acha escrita de forma regular, respeita as normas técnicas do processo legislativo; corresponde as regras de ortografia, e tem amparo nos ditames da constitucionalidade, e da legalidade, assim como, juridicamente.

Assim sendo, manifestamo-nos favoravelmente pela admissibilidade e aprovação do Projeto de Decreto Legislativo 018/2021, dos nobres Vereadores Carlos Viégas Júnior e Mário do Peixe. É O PARECER.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 06 de dezembro de 2021.

Vereador André Rabicó – Presidente

Vereador Renato Sandré – Relator

Vereador Carlos Viégas Júnior – Membro

LIDO EM SESSÃO

Em, 09 / 12 / 21

1º Secretário

A P U B L I C A R

Em, 09 / 12 / 21

Presidente